



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 33 /2025

O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir:

- Solicito a vossa excelência que determine ao Secretário de Obras e Infraestrutura para que realize a manutenção na Rua Francisco Luiz Fernandes, nº 58, ao lado dos Vidros Furrier, bairro Morada das Flores, uma vez que, a presente rua encontra-se com problemas no calçamento com vários bloquetes soltos, fato este que vem ocasionando risco de acidentes entre as pessoas que utilizam a via. Conforme se comprova pelas fotos em anexo.

O objetivo da presente indicação tem em seu mérito assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da rua em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas, comerciantes ou munícipes que residem no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, sanar as avarias no calçamento da Rua Francisco Luiz Fernandes, nº 58, ao lado do comércio Vidros Furrier buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a RUA em comento.

Cabendo ressaltar que o pedido partiu de moradores e comerciantes que utilizam cotidianamente na via em destaque, neste sentido, busca-se prevenir acidentes e perdas materiais e resguardar a vida humana nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 29 de agosto de 2025.

DANI DELFIM BATISTA CORRÊA
Vereador



